



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 29/2024

Às quatorze horas e dez minutos do dia dois de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara de Vereadores de São Carlos, para a primeira sessão ordinária de setembro do ano de 2024, sessão da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do vereador Presidente, senhor **Sidney José Breier**. Compareceram os Edis: **Sidney José Breier**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **José Cléo Kunst**, 1º Secretário; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2ª Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**, **Ronei Schislenco Chaves** e **Tiani Marschall Sackser**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, em que, inicialmente, foi aprovada a Ata da sessão anterior. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, vereador José Cléo Kunst, que realizou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovados três requerimentos e uma moção: **Requerimento n.º 021/2024 do vereador José Noimar Mai**, visando que “Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos acerca da construção de ponte junto às propriedades de Ademir Schaffer e Otto Eisele em Linha Alto Aguinhas. Requer-se que sejam fornecidas cópias dos processos de contratação relativos a obra mencionada, assim como da documentação que atestou o recebimento da obra e/ou fornecimento de materiais e serviços. Solicita-se, ainda, que sejam evidenciados os valores por fornecedor, isto é, seja para estrutura de madeira, assim como estrutura de pedras e/ou concreto, como o caso das cabeceiras”; **Requerimento n.º 022/2024 do vereador José Noimar Mai**, visando que “Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos acerca da construção de ponte dentro da propriedade da Família Heinen, em Linha São Sebastião, que foi objeto do Processo Judicial n.º 5000341-12.2023.8.24.0059. Requer-se que sejam fornecidas cópias dos processos de contratação relativos à obra mencionada, assim como da documentação que atestou o recebimento da obra e/ou fornecimento de materiais e serviços. Além disso, a informação de quem autorizou fornecedores a prestar serviços e/ou fornecer materiais ao Município. Solicita-se, ainda, que sejam evidenciados os valores por fornecedor, isto é, seja para estrutura de madeira, assim como estrutura de pedras e/ou concreto, como o caso das cabeceiras”; **Requerimento n.º 023/2024 do vereador Sidney José Breier**, visando que “Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos acerca da situação dos serviços de táxi no Município de São Carlos. Questiona-se, principalmente, acerca da Lei Municipal n.º 1.981, de 07 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a criação de pontos para exploração de serviços de utilidade pública na modalidade de transporte de passageiros por táxi, regulamenta a sua utilização, e dá outras providências. Indaga-se quanto à previsão de



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

realização de processos de concessão e permissão, nos termos da lei em questão. Ademais, solicita-se a informação de quais os pontos em funcionamento de acordo com a lei”. **Moção n.º 024/2024 de autoria do vereador Ademir Antonio Damin:** “Que visa a manifestação do Poder Legislativo, por meio do envio de votos de louvor a Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer e aos atletas e comissão técnica que representou o Município de São Carlos e conquistou o 1º Lugar no Campeonato Regional de Futebol de Campo - 50tões, Taça Capital da Fruta, realizado em Mondaí”. Após, na Ordem do Dia, foi aprovado em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2024** que “Ratifica a 3ª alteração do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, e dá outras providências”. Ato contínuo, foi aprovado requerimento verbal do vereador José Cléo Kunst, para dispensa da leitura e discussão da redação final do Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2024. Por derradeiro, não havendo inscritos ao Espaço das Explicações Pessoais, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h00min, e na sequência, às 14h39min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que, se aprovada, recebe o abono da Mesa Diretora - **SALA DAS SESSÕES, em 02 de setembro de 2024.**

Sidney José Breier
Presidente

José Cléo Kunst
1º Secretário

Sidirléia Argenta Assmann
2ª Secretária